



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

**OFÍCIO N° 890/2025/GAB/SG**

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 463/2025

São João da Boa Vista, 16 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 370/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 370/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho) encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 458/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

A Dispensado pelo delegado

30/6/25  
por delegado Presidente



27/06/25  
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTE SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

D+5

Ementa: Solicita ao Poder Executivo estudos para que sejam adotadas providências visando tornar mais segura a entrada e saída de pedestres na Casa das Crianças, na Avenida João Osório.

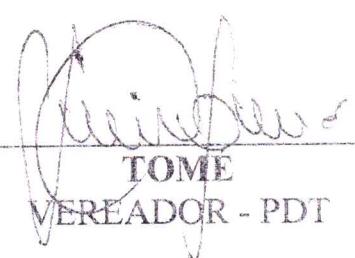
## REQUERIMENTO N° 370/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar estudos para que sejam adotadas providências visando tornar mais segura a entrada e saída de pedestres da Casa das Crianças, na Avenida João Osório, tendo em vista que recentemente tivemos um infeliz episódio de atropelamento no local, pois muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade na via, mesmo existindo uma faixa elevada e quebra-molas no local.

Fica como sugestão, ademais, averiguar a possibilidade de disponibilizar um guarda de trânsito nos horários de pico de entrada e saída das crianças, visando fornecer mais segurança aos alunos e aos pais.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de maio de 2025.

  
TOME  
VEREADOR - PDT

REC. 29 / 05 / 25  
VERC. 13 / 06 / 25  
Obedecer o prazo de resposta de 5  
dias antes do vencimento.

OFICIE-SE  
2025/26  
2025/26  
2025/26



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Trânsito e Segurança  
Gabinete do Diretor

**DESPACHO: Nº 458/2025/DTS/GAB**

**PROCESSO: Nº 10216/2025**

**ASSUNTO: Entrada e saída de pedestres da Casa da Criança.**

**DESTINO: Gabinete do Prefeito.**

**REFERENCIA: Requerimento nº 370/2025**

São João da Boa Vista, 13 de junho de 2025.

Prezado Senhor,

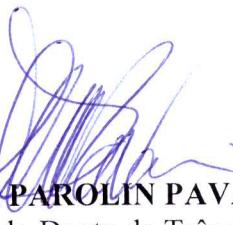
Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.<sup>a</sup> e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange o requerimento nº 370/2025 do Vereador Tomé.

Considerando o pedido de providências visando tornar mais segura a entrada e saída de pedestres na Casa da Criança, esclareço que o local possui sinalização vertical e horizontal, além de uma faixa de pedestres e outra faixa elevada de pedestres. Em 08 de maio próximo passado, foi acrescentado a inscrição no solo “DEVAGAR ESCOLA” em ambos os sentidos. Na próxima semana, também será instalada no solo o adesivo termoplástico reforçando ao motorista, o que já consta na sinalização vertical, o limite de velocidade naquele trecho.

Consultando o banco de dados da Polícia Militar, no período de 01/01/2025 à 28/04/2025, constata-se apenas um sinistro de trânsito sem vítima no local mencionado, no dia 22/04/2025.

Certo de contar com vossa colaboração, na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI**  
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança